

PORTARIA Nº 205/2006

**“Concede férias regulamentares a
Servidora Municipal”**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora municipal ROSEMARIS J. CIELO, a contar de 16 de outubro de 2006, referente ao período aquisitivo 04/05.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezessete dias do mês de outubro de 2006

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17.10.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo